

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0179/81

INTERESSADO: HONÓRIO DE SOUZA CARNEIRO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Estudo de Problemas Brasileiros, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem a Obstetrícia de Fernandópolis

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 535/81 - CTG - APROVADO EM 1º/4/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Fundação Educacional de Fernandópolis o Prof. Honório de Souza Carneiro para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, destinada ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado já possui Parecer desta Conselho (Parecer CEE nº 010/80) para lecionar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento de que o Prof. Honório de Souza Carneiro, aprovado para coordenar e ministrar, como Professor I, a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros pelo Parecer CEE nº 010/80, na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, passa a coordenar a ministrar a mesma disciplina, na mesma categoria docente, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 11 de março de 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 0179/81

PARECER CEE Nº 535/81

fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/03/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de abril de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente